



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 848, terça-feira, 02 de janeiro de 2018

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 001-GAB/SE-2018

Revoga Portaria nº 178-GAB/SE-2015, e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski, referente Gestão 2017 - 2019, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Eladir Skibinski, referente Gestão 2017 - 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Vinícius Deitos Barreto

Suplente - Alice Cunha Bach

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Ceni de Fátima da Rosa

Suplente - Ademar de Oliveira

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Elizabete Rodrigues Spirandeli

Suplente - Daniela Wessling

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Nazaré Costa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Daniella Natali de Borba Lima

Suplente - Célia Pedroso Leandro Pereira

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Valquiria Inês Artner Pereira

Suplente - Cecília Vilson de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 2 de janeiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1360228** e o código CRC **E8D0B6DC**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**PORTARIA N° 001, de 02 de janeiro de 2018.**

Designa servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 112D, da Lei n° 4.076, de 22 de dezembro de 1999.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas “d” e “j”, da Lei Municipal n° 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1° Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora Waleska Otero, matrícula n° 21, para exercer a função gratificada de Assessor de Relacionamento, nos termos do artigo 112D, da Lei Municipal n° 4.076/1999, com a nova redação dada pela Lei Municipal n° 7.611, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 02/01/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1361567** e o código CRC **634B7414**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**PORTARIA N° 1967/2017**

Dispõe sobre a alteração de requisitos para o cargo de Encanador, referente à categoria da CNH.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a redação da Portaria nº 1954/2017, de 28 de novembro de 2017, no seu Art. 2º com relação ao primeiro item, **onde se lê:**

"Encanador: Ensino Fundamental, curso profissionalizante e CNH categoria AC",

leia-se:

"Encanador: Ensino Fundamental, curso profissionalizante e CNH categoria AB".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de dezembro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2017, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1358516** e o código CRC **B5C0798E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 287/2017/SMS

Institui o protocolo de pré-natal no âmbito do Município de Joinville.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º INSTITUIR, na forma do anexo desta Portaria, o protocolo de pré-natal no âmbito do Município de Joinville, com o objetivo de monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da mulher e da criança, bem como as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 1355071.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1355157** e o código CRC **3AD85C42**.

EDITAL SEI Nº 1348222/2017 - SEPUD.UPD

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE USO CONDICIONADO

A Prefeitura de Joinville, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, SEPUD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 e no Art. 49 da Lei nº 261/2008,

torna público:

A realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar de Uso Condicionado, que tem por objetivo estabelecer condições para enquadramento de usos ou atividades em Uso Condicionado, visando promover o desenvolvimento social e urbanístico em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas na Lei Complementar 261/2008 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville e na Lei Complementar N° 470/2017 - Lei de Ordenamento Territorial.

A audiência será realizada no dia 7 de fevereiro de 2018, das 19:00h às 21:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina.

Os documentos referentes ao projeto de lei e o formulário para envio de sugestões ou dúvidas *online* estão disponíveis no *site* da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br, aba Publicações). Informações adicionais poderão ser obtidas na SEPUD, à Rua Max Colin, 550, Bairro América, das 07:00h às 13:00h; através do telefone (47) 3422-7333; e do *e-mail* sepud@joinville.sc.gov.br.

Joinville, 18 de dezembro de 2017

Danilo Pedro Conti

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1348222** e o código CRC **D8C8291D**.

EXTRATO SEI Nº 1338805/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos reajustes de tarifas postais aplicado sobre o Termo de Contrato nº **121/2013** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que versa sobre a **prestação de serviços e venda de produtos de postagem**. **O Município leva ao conhecimento dos interessados o reajuste das tarifas postais** com base na Portaria nº 6366/2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no DOU de 31/10/2017, em 10,215% (dez inteiros e duzentos e quinze milésimos por cento), **cujo impacto médio resultará em 1,209% (um inteiro e duzentos e nove milésimos por cento)**, tendo em vista que as tarifas anteriores do contrato já contemplam o percentual de recomposição de 8,898% (oito inteiros e oitocentos e noventa e oito milésimos por cento). Em conformidade ao Memorando SEI nº 1278093 - SAP.UAO.AAO e Carta Circular 8613/2017 CS/DEVEN/GEAV/SONE/SC e Carta 10555/2017 - SC/DEVEN/GEAV/SONE da ECT.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/12/2017, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/12/2017, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1338805** e o código CRC **3D9CE4C1**.

EXTRATO SEI Nº 1349289/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 389/2017 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Hoef & Hoef Construções Civas Eireli EPP**, que versa sobre a **contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia**, oriundo da licitação na modalidade de **Concorrência nº 142/2017**. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **245/2017 - 0.6001.12.361.14.1.1005.0.449000** Fonte 136 - Salário Educação; **246/2017 - 0.6001.12.361.14.1.1005.0.449000** - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **248/2017 - 0.6001.12.361.14.1.1005.0.449000** - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1347019 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1349289** e o código CRC **0C62C609**.

EXTRATO SEI Nº 1358733/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de dezembro de 2017.

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão nº 80/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, SPDA, HIDRÁULICO, CIVIL, PISOS TÁTEIS E OUTROS, PARA

MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2017.

Tendo em vista que os requisitos legais e de mérito foram preenchidos, reitero a decisão anteriormente proferida, **ratificando parcialmente** a adjudicação do **Pregão nº 80/2017**, homologando os itens 01, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 86 e 87 do objeto à empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda. – EPP**, CNPJ nº 80.734.288/0001-67, pelo preço total de R\$ 50.976,35 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e declaro que restaram fracassados os itens 05, 08, 09, 10, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 49, 52, 79 e 82 e desertos os itens 02, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73 e 85. Ante a existência de vício insanável e face ao poder de autotutela da Administração, declaro anulada a adjudicação parcial dos itens 75 e 76.

Data: 20/12/2017.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 31/12/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1358733** e o código CRC **7D6863F0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1358732/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de dezembro de 2017.

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 55/2017
n° 82/2017

Pregão

Contratada: DANTI COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONTAINER PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018.

Valor total estimado: R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).

Data: 20/12/2017.

Prazo de fornecimento: até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 31/12/2017, às 09:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1358732** e o código CRC **19C7E9E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1353158/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **024/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **CASA TEATRAL PRODUÇÕES LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de serviço especializado na área cênica para produção e apresentação de ciclo de espetáculos teatrais, voltados à abordagem das diferentes violências e violações de direitos envolvendo famílias e indivíduos, bem como suas formas de enfrentamento, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Presencial nº 001/2016**. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor inicial contratado em 22,53% (vinte e dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), equivalente à R\$9.000,00 (nove mil reais). Justifica-se em razão do aumento da demanda apresentada pelo PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Gerência da Unidade de Proteção Social Especial. Em atendimento aos memorandos SEI nº 1238896 e nº 1239130 - SAS.UAF. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para os dias 13/10/2018 e 02/10/2018, respectivamente. Justifica-se para que haja tempo hábil para execução dos serviços já contratados, assim como acrescidos, para atender o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Gerência da Unidade de Proteção Social Especial. Em atendimento aos memorandos SEI nº 1239049 e nº 1239135 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1353158** e o código CRC **EEFAA48D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1353099/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº **062/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes e Secretaria de**

Infraestrutura Urbana e a empresa contratada **CONSÓRCIO INFRAED-MÓDULO**, que versa sobre a contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF, na forma do edital da Concorrência nº 239/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** sua vigência em 06 (seis) dias, alterando seu vencimento para o dia 30/08/2018, e o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 27/04/2018. Justifica-se considerando que determinadas questões que prejudicam o ritmo da obra estão fora da competência da Comissão de Fiscalização (Anexo 1274595), que a obra possui uma execução física de 68,61% (sessenta e oito virgula sessenta e um por cento), e que o encerramento do contrato em questão neste momento seria prejudicial ao interesse público. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1287321 - SESPORTE.NAD e nº 1290070 - SEINFRA.UCG, cronograma físico-financeiro SEI nº 1274553 e memorando SEI nº 1322776 - SAP.UPL.ARR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1353099** e o código CRC **1C1368BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1349870/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **074/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **CRC ENGENHARIA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville, na forma do edital da Concorrência nº 255/2016. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para os dias 16/08/2018 e 24/04/2018, respectivamente. Justifica-se em razão da dificuldade de sequenciar as obras normalmente, bem como a análise de eventual acréscimo contratual. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1324229 - SEINFRA.UNO e nº 1328980 - SEINFRA.UCG e cronograma físico-financeiro SEI nº 1324500.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/01/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1349870** e o código CRC **1E668BA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1360751/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rhuana Gabriela Bohr da Maia** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Edificações**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 02/01/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1360751** e o código CRC **4CE8A4A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1360827/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Marinete Bentes Nascimento** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Contabilidade**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 02/01/2018, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1360827** e o código CRC **1735146F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1363157/2018 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE E DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa Diretora e Atos da Presidência) NA INTERNET, COM ACESSO E POSSIBILIDADE DE PESQUISA ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2018.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 15/01/2018, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 02/01/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1363157** e o código CRC **EE0AE0A4**.

DECISÃO SEI Nº 1361391/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 252/2017/NAT

Solicitante: J. P. A.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública da União

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1337601), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. P. A., assistido pela Defensoria Pública da União, que objetivava o fornecimento de Curativo Transparente para fixação das sondas em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 02/01/2018, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1361391** e o código CRC **839A1CE2**.

ERRATA SEI Nº 1361483/2018 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

ERRATA

Portaria nº 045, de 14 de dezembro de 2017.

Onde se lê no art. 1º: “Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, e equipe de apoio para Processos Licitatórios na modalidade Pregão, realizados pelo IPREVILLE, com composição e atribuições definidas nesta Portaria”, leia-se: “Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, e equipe de apoio para Processos Licitatórios, realizados pelo IPREVILLE, com composição e atribuições definidas nesta Portaria”.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 02/01/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1361483** e o código CRC **BD3FB9E7**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1360188/2018 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017/PMJ (SEI 1354115), firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2017.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a redação do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017/PMJ, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 83.169.623/0001-10, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n. 10 – Centro – Joinville – Santa Catarina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.184.821/0001-37, neste ato representado por seu titular e Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jean Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 007.552.219-58, doravante denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS, [...]"



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**,
Secretário (a), em 02/01/2018, às 15:01, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1360188** e o
código CRC **5ABC43B1**.
